



Resolução CMDCA Nº 02 de 16 de setembro de 2025.

Dispões sobre a nova composição e nomeação do Comitê Municipal de Gestão da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente (CMDCA) – Araripe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal Nº 1.182/2017 de 05 de junho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º NOMEAR os novos membros do Comitê Municipal de Gestão da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC), do Município de Araripe, Estado do Ceará, conforme composição a seguir;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1 Maria Danusia Lacerda de Sousa
- 2 Luziane Alves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 Daysa Rodrigues de Oliveira
- 2 Antônia Adriana Alves Leite

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação:

- 1 Aldinete Nascimento Carvalho Serra
- 2 Maria dos Santos Pereira Agostinho

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

- 1 Juliana Freire Sampaio Aires

Secretaria Municipal de Assistência Social / Sala dos Conselhos
Rua Alexandre Arrais, 937 Centro / Araripe-CE CEP: 63170-000
Email: cmdcaararipe25@gmail.com



2 Conceição de Maria da Silva Pereira

Representante do Conselho Tutelar:

1 Cícero de Sousa Brito

2 Maria de Menezes Araújo

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARARIPE-CE, 16 de setembro de 2025.

Aldinete Nascimento Carvalho Serra
Presidente do CMDCA - Araripe